



Vergílio ferreira

Agrupamento de Escolas

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

2026/2027

CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS 2026/2027

Nível de ensino/Ano	Matrículas pelos EE	Listas dos alunos que requereram matrícula/renovação	Listas dos alunos admitidos
Ed. Pré-Escolar e 1.º ano	22/04 a 01/06	Até 16/06	01/07
2.º, 3.º e 4.º anos	01/07 a 13/07	-----	31/07
5.º ano	01/07 a 13/07	Até 20/07	
6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	16/06 a 29/06	-----	
7.º ano	16/06 a 29/06	Até 06/07	
10.º ano	15/07 a 22/07	Até 29/07	
12.º ano	15/07 a 22/07	-----	

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no

Portal das Matrículas



<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Em caso de dificuldade ou impossibilidade de realizar o pedido de matrícula no Portal das Matrículas, os encarregados de educação poderão fazê-lo, presencialmente, nos serviços administrativos do Agrupamento, de **2.ª a 6.ª feira entre as 9:30h às 12:30h.**

QUANDO É NECESSÁRIO UTILIZAR O PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas nas seguintes situações:

- Matrícula, pela primeira vez, na educação pré-escolar e no 1.º ano;
- Renovação de matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovação de matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino
 - A alteração de encarregado de educação
 - A mudança de curso ou de percurso formativo
 - A escolha de disciplinas

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição no pré-escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

ANTES DE INICIAR A MATRÍCULA OU A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DEVE TER CONSIGO:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando
- O seu número de identificação fiscal e o do seu educando
- O seu número de segurança social e o do seu educando, se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar
- A declaração de domicílio fiscal
- A declaração de composição do agregado familiar